

LEI Nº 2.065, DE 30 DE MAIO DE 2008.

AUTORIZA A COLOCAÇÃO DE BUSTO NA PRAÇA COLBACHINI, NO CENTRO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON JOSÉ DALL`IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir a colocação de um busto do Empresário Sr. Attilio Bilibio, na praça Colbachini, no centro da cidade de Nova Bassano, através da Empresa Medabil Sistemas Construtivos S/A.

Parágrafo único. A colocação do referido busto é uma reivindicação da Empresa Medabil Sistemas Construtivos, a título de homenagem ao sócio fundador da mesma, falecido no acidente aéreo de 17 de julho de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal serão por conta da Empresa Medabil Sistemas Construtivos S/A.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos trinta dias do mês de maio de 2008.

NELSON JOSÉ DALL`IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GENOIR COMUNELLO
Sec. Municipal da Administração

Nota: Este texto não substitui o original.